



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO**

OF/GAB/Nº 97/2024

Coxim/MS, 25 de Março de 2024.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente enviar o Projeto de Lei nº 05/2024, para análise e aprovação.

Atenciosamente.



**Edilson Magro
Prefeito Municipal de
Coxim/MS**

**Ao
Exmo. Presidente da Câmara.
Ademir Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Coxim/MS**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO**

M E N S A G E M

SENHOR PRESIDENTE

Honra-nos encaminhar para a devida apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa anexo Projeto de Lei nº 05/2024, que autoriza a desafetação de bem público de uso comum do povo.

É consabido que os bens públicos não se perenizam, em regra, com a natureza que adquirirem em decorrência de sua destinação, podendo sofrer alteração em sua finalidade pública, ocorrendo, nessa hipótese, o que se denomina juridicamente de desafetação.

Desse modo, como a competência para desafetar está consagrada constitucionalmente aos entes públicos garantindo aos mesmos o direito de dispor de todos os bens que estão sob o seu domínio, estamos propondo, na presente matéria, a transformação do bem imóvel de uso comum do povo em questão, em bem dominical, tendo como premissa maior o interesse público e administrativo.

Assim, entendemos justificada a apresentação da presente matéria.

Em virtude disso, e ainda pelo grande interesse social e administrativo que representa, aguardamos com expectativa sua aprovação por essa Casa de Leis.

Atenciosamente.



Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO**

Projeto de Lei Nº 05/2024

Coxim-MS, 25 de Março de 2024.

**“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE
USO COMUM DO POVO, PARA CONDIÇÃO DE BEM
DOMINICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica para todos os fins de direito, desafetado da categoria de bem público de uso comum do povo, passando a condição de bens imóvel dominical do patrimônio, o lote de terreno 1/A-2A2, constante da matrícula nº 32.248 (destinado para corredor de acesso) da quadra 52, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote de terreno urbano nº 1/A-2A2 (desmembrado), (destinado para Corredor de Acesso) da quadra nº 152, com a área de 4.260, 73m², frente para a Rua Joaquim Cardeal de Souza, do lado direito (par), com a distância de 241,908 metros para a Avenida Gaspar Ries Coelho, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no M-IIIa; deste, segue confrontando com a Rua Joaquim Cardeal de Souza, com as seguintes azimutes e distâncias: 43°43'42" e 12,002m até o M-I, deste, segue confrontando com o lote nº. 02, com as seguintes azimutes e distâncias: 134°45'14" e 42,006m até o M-II, deste segue confrontando com o lote nº. 1/A-2A3 (desmembrado), com as seguintes azimutes e distâncias: 146°21'32" e 96,21m até o M-III. Deste segue confrontando com lote nº 1/A-2A3 (desmembrado), com os seguintes azimutes e distancia: 205°47'37" e 58,50m o M-VI, deste segue confrontando com o lote nº 1/A-2A3 (desmebrado), deste segue com os seguintes azimutes e distancia: 340°15'16" e 80,16m até o M-VI, deste segue confrontando com rua a Rua Frei Francisco, com as seguintes azimutes e distâncias: 187°27'13" e 12,00m até o M-VIA, deste segue confrontando com o lote nº 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°08'49" e 9,060m até o M-VIB, deste segue confrontando com o lote nº. 06, com as seguintes azimutes e distâncias: 304°40'24" e 4,730m té o M-VIC, deste segue confrontando com o lote nº. 1/A-2A4 (desmembrado), com os seguintes azimutes e distâncias: 339°15'16" e 59,06m até o M-VII, deste segue confrontando com o lote nº 1/A-2A4, com as seguintes azimutes e distâncias: 205°47'37" e 47,57m até o M-IX, deste segue confrontando com o lote nº. 1/A-2A4 (desmembrado), com as seguintes azimutes e distâncias: 133°23'39" e 87,56m até o M-X, deste segue confrontando com Rua Frei Francisco, om as seguintes azimutes e distâncias: 187°27'13" e 12,00m até o M-XI, deste segue confrontando com o lote único 02 (Matr. CRI. 11.923) e Rua Um, com as seguintes azimutes e distâncias: 293°50'39" e 103,109m até o M-V, deste segue confrontando com o lote nº. 1/A-2A1 remanescente), com as seguintes azimutes e



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO**

distâncias: $326^{\circ}15'35''$ e 100,59m até o M-IV, deste gue confrontando com o lote nº. 1/A-2A1 (remanescente), com as seguintes azimutes e distâncias: $314^{\circ}45'14''$ e 25,96m até o M-III deste segue confrontando com o lote nº. 08, com as guintes azimutes e distâncias: $314^{\circ}45'14''$ e 42,00m até o M-III A ponto inicial deste perímetro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de março de 2024.



**EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS**

Ofício nº 08/GERHAB/2024.

Coxim MS, 05 de março de 2024.

Exmo.

Flavio Garcia da Silveira

Procurador Geral do Município de Coxim
Procuradoria Geral do Município de Coxim
Avenida General Mendes de Moraes nº 642
Coxim/MS – CEP 79.400-000

PROCOLO
Procuradoria Geral do Município de Coxim/MS
Data: 18/03/24 Horas: 14:05
Recebido: *Gelenice*

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA AFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO.

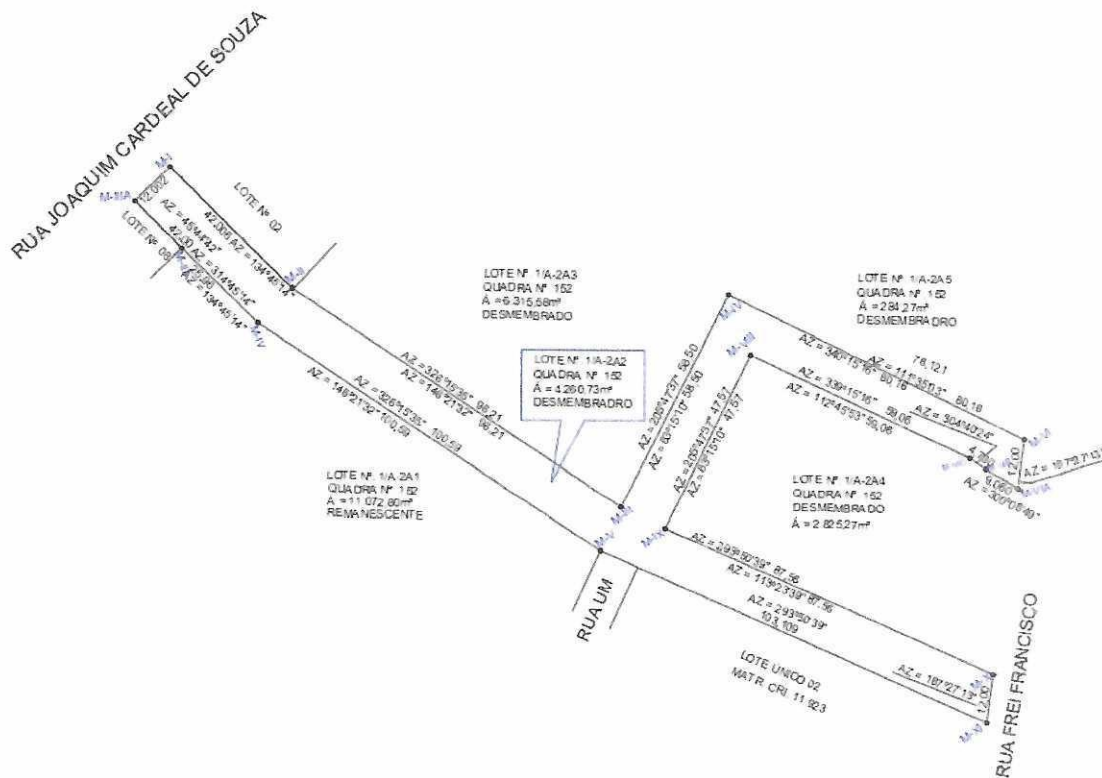
A Prefeitura Municipal de Coxim – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 03.510.211/0001-62, nesta representada pelo Prefeito Municipal **EDILSON MAGRO**, no uso de suas atribuições, vem à presença de vossa senhoria, solicitar.

Que seja feito projeto de lei para aprovação na Câmara Municipal, da **AFETAÇÃO** do imóvel público constante na matrícula 32.248, Lote 1/A-2A2, Quadra 152, com área de 4.260,73m², conforme representado pelo mapa e memorial descritivo abaixo, devido a área já ser uma rua existente desde 2009.

ANTES DA DESAFETAÇÃO:

Lote de terreno urbano nº 1/A-2A2 (desmembrado), (destinado para Corredor de Acesso) da quadra nº 152, com a área de 4.260,73m², frente para a Rua Joaquim Cardeal de Souza, do lado direito (par), com a distância de 241,908 metros para a Avenida Gaspar Ries Coelho, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no M-IIIa; deste, segue confrontando com a Rua Joaquim Cardeal de Souza, com as seguintes azimutes e distâncias: 43º43'42" e 12,002m até o M-I, deste, segue confrontando com o lote nº. 02, com as seguintes azimutes e distâncias: 134º45'14" e 42,006m até o M-II, deste segue confrontando com o lote nº. 1/A-2A3 (desmembrado), com as seguintes azimutes e distâncias: 146º21'32" e 96,21m até o M-III, deste segue confrontado com o lote nº.1/A-2A3 (desmembrado), com as seguintes azimutes e distâncias: 205º47'37" e 58,50m até o M-IV, deste segue confrontando com o lote nº. 1/A-2A5 (desmembrado), deste segue com as seguintes azimutes e distâncias: 340º15'16" e

80,16m até o M-VI, deste segue confrontando com a Rua Frei Francisco, com as seguintes azimutes e distâncias: $187^{\circ}27'13''$ e 12,00m até o M-VIA, deste segue confrontando com o lote nº. 06, com os seguintes azimutes e distâncias: $300^{\circ}08'49''$ e 9,060m até o M-VIB, deste segue confrontando com o lote nº. 06, com as seguintes azimutes e distâncias: $304^{\circ}40'24''$ e 4,730m até o M-VIC, deste segue confrontando com o lote nº. 1/A-2A4 (desmembrado), com os seguintes azimutes e distâncias: $339^{\circ}15'16''$ e 59,06m até o M-VII, deste segue confrontando com o lote nº. 1/A-2A4, com as seguintes azimutes e distâncias: $205^{\circ}47'37''$ e 47,57m até o M-IX, deste segue confrontando com o lote nº. 1/A-2A4 (desmembrado), com as seguintes azimutes e distâncias: $133^{\circ}23'39''$ e 87,56m até o M-X, deste segue confrontando com Rua Frei Francisco, com as seguintes azimutes e distâncias: $187^{\circ}27'13''$ e 12,00m até o M-XI, deste segue confrontando com o lote único 02 (Matr. CRI. 11.923) e Rua Um, com as seguintes azimutes e distâncias: $293^{\circ}50'39''$ e 103,109m até o M-V, deste segue confrontando com o lote nº. 1/A-2A1 (remanescente), com as seguintes azimutes e distâncias: $326^{\circ}15'35''$ e 100,59m até o M-IV, deste segue confrontando com o lote nº. 1/A-2A1 (remanescente), com as seguintes azimutes e distâncias: $314^{\circ}45'14''$ e 25,96m até o M-III deste segue confrontando com o lote nº. 08, com as seguintes azimutes e distâncias: $314^{\circ}45'14''$ e 42,00m até o M-IIIA ponto inicial deste perímetro.



APÓS DA DESAFETAÇÃO:

Rua Projetada A:

Trecho Único: É um Polígono irregular, com área de 2.836,17m², localizado entre a Rua Joaquim Cardeal de Souza e a Rua Frei Francisco, com as seguintes confrontações:

AO NORTE: com 12,00m para a Rua Joaquim Cardeal de Souza;

AO SUL: com 12,00m para a Rua Frei Francisco;

AO LESTE: com 42,00m para a o Lote 02, 96,21m para o Lote 1/A-2A3, 12,00m para o Prolongamento da Rua Um, 87,56m para o Lote 1/A-2A4;

AO OESTE: com 42,00m para o Lote 08 e Lote 1/A-2A1, 100,59m para o Lote 1/A-2A1, 10,00m para a Rua Um, 103,109m para o Lote Único 02;

Rua Projetada B:

Trecho Único: É um Polígono irregular, com área de 745,84m², localizado entre o Prolongamento da Rua Um e a Rua Frei Francisco, com as seguintes confrontações:

AO NORTE: com 11,00m para o Prolongamento da Rua Um;

AO SUL: com 12,00m para a Rua Frei Francisco;

AO LESTE: com 69,16m para o Lote 1/A-2A5;

AO OESTE: com 59,06m, 4,73m, 9,06m para o Lote 1/A-2A4;

Prolongamento da Rua Um:

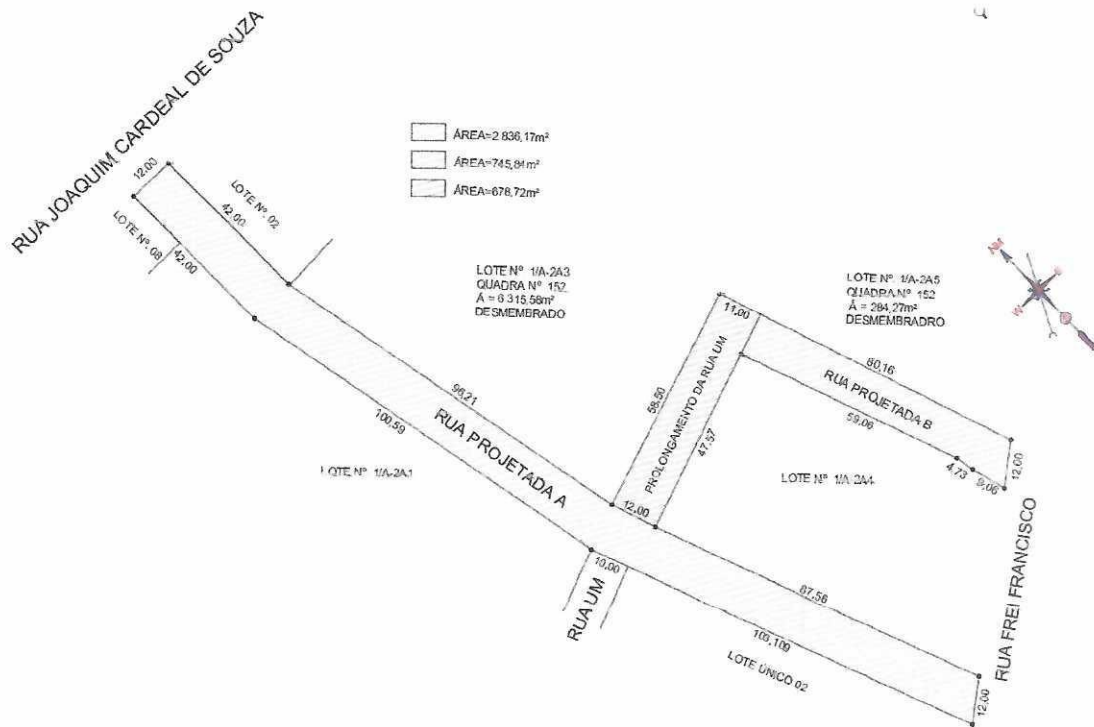
Trecho Único: É um Polígono irregular, com área de 678,72m², localizado entre a Rua Projetada A e o Lote 1/A-2A5, com as seguintes confrontações:

AO NORTE: com 58,50m para o Lote 1/A-2A3;

AO SUL: com 47,50m para o Lote 1/A-2A4 e 11,00m para a Rua Projetada B;;

AO LESTE: com 11,00m para o Lote 1/A-2A5;

AO OESTE: com 12,00m, para a Rua Projetada A;



Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para mais informações.

Cordialmente,


.....
EDILSON MAGRO
Prefeito Municipal de Coxim



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgicoxim@hotmail.com



Julio Lima de Almeida
Registrador

Heverton Furtado Simões
Registrador Substituto

062919.2.0032248-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL

JÚLIO LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADOR

MATRICULA
32.248

FICHA
01 Frente

DATA
18/12/2023

(Protocolado sob número 147.097, Livro 1-AI, Folha 74, em 11/12/2023). **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano sob o n.º 1/A-2A2 (Um A - Dois A Dois) (desmembrado), (destinado para Corredor de Acesso), da quadra n.º 152 (cento e cinquenta e dois), com a área de 4.260,73 m² (quatro mil e duzentos e sessenta metros quadrados e setenta e três metros quadrados), desmembrado do lote n.º 1/A-2A, situado na Planta Geral da Cidade, em Coxim - MS, localizado com frente para a Rua Joaquim Cardeal de Souza, lado direito (par), com a distância de 241,908 metros para a Avenida Gaspar Riês Coelho, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no M-IIIa; deste, segue confrontando com a Rua Joaquim Cardeal de Souza, com as seguintes azimutes e distâncias: 43°43'42" e 12,002m até o M-I, deste, segue confrontando com o lote n.º 02, com as seguintes azimutes e distâncias: 134°45'14" e 42,006m até o M-II, deste segue confrontando com o lote n.º 1/A-2A3 (desmembrado), com as seguintes azimutes e distâncias: 146°21'32" e 96,21m até o M-III, deste segue confrontado com o lote n.º 1/A-2A3 (desmembrado), com as seguintes azimutes e distâncias: 205°47'37" e 58,50m até o M-IV, deste segue confrontando com o lote n.º 1/A-2A5 (desmembrado), deste segue com as seguintes azimutes e distâncias: 340°15'16" e 80,16m até o M-VI, deste segue confrontando com a Rua Frei Francisco, com as seguintes azimutes e distâncias: 187°27'13" e 12,00m até o M-VIA, deste segue confrontando com o lote n.º 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°08'49" e 9,060m até o M-VIB, deste segue confrontando com o lote n.º 06, com as seguintes azimutes e distâncias: 304°40'24" e 4,730m até o M-VIC, deste segue confrontando com o lote n.º 1/A-2A4 (desmembrado), com os seguintes azimutes e distâncias: 339°15'16" e 59,06m até o M-VII, deste segue confrontando com o lote n.º 1/A-2A4, com as seguintes azimutes e distâncias: 205°47'37" e 47,57m até o M-IX, deste segue confrontando com o lote n.º 1/A-2A4 (desmembrado), com as seguintes azimutes e distâncias: 133°23'39" e 87,56m até o M-X, deste segue confrontando com Rua Frei Francisco, com as seguintes azimutes e distâncias: 187°27'13" e 12,00m até o M-XI, deste segue confrontando com o lote único 02 (Matr. CRI. 11.923) e Rua Um, com as seguintes azimutes e distâncias: 293°50'39" e 103,109m até o M-V, deste segue confrontando com o lote n.º 1/A-2A1 (remanescente), com as seguintes azimutes e distâncias: 326°15'35" e 100,59m até o M-IV, deste segue confrontando com o lote n.º 1/A-2A1 (remanescente), com as seguintes azimutes e distâncias: 314°45'14" e 25,96m até o M-III deste segue confrontando com o lote n.º 08, com as seguintes

Pedido nº 98.882

Código de segurança: 342f-5c68-d753-aacd-f91a-2b30-fb5c-91e0

Continua no verso.

Ficha: 01F

MATRÍCULA

32.248

FICHA

01 Verso

062919.2.0032248-12

18/12/2023

azimutes e distâncias: 314°45'14" e 42,00m até o M-III A ponto inicial deste perímetro. **MATRÍCULA ANTERIOR: 29.103**, Livro 02, deste CRI. **PROPRIETÁRIO: IRENE FERNANDES SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 206.983 SSP/GO e do CPF nº 219.579.911-00, residente e domiciliada em Coxim/MS. Documentação (20) arquivada na Pasta (876) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 18 de dezembro de 2023. Emolumentos R\$: 23,00; FUNJECC (10%): R\$ 2,30; FUNADEP (6%): R\$ 1,38; FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92; FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30; FUNJECC (5%): R\$1,15. Escrevente Substituta, ~~R-1/32.248, em 02 de janeiro de 2024. (Foto Colado sob número 147-173-1478-13A)~~ (Janaina de Lima Delmondes). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Folha 79, em 18/12/2023). **TÍTULO: DOAÇÃO. DOADOR: IRENE FERNANDES SILVA**, já qualificada. **DONATÁRIO: O MUNICÍPIO DE COXIM-MS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 03.510.211/0001-62, com sede na Rua 10 de Dezembro, 268, Centro, no Município de Coxim - MS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada no Serviço Notarial e Tabelionato de Protestos da Comarca de Coxim/MS, Livro nº 0190, Folhas nº 053/055, em 23/10/2023. **VALOR: R\$ 121.621,70 (cento e vinte e um mil e seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos)**. Guia de ITCD nº 14671/2023, IMUNE conforme protocolo de confirmação: 2023AZACAAAAMC#WM. Documentação (16) arquivada na Pasta (880) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 02 de janeiro de 2024. Emolumentos R\$: 0,00; FUNJECC (10%): R\$ 0,00; FUNADEP (6%): R\$ 0,00; FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,00; FEADMP/MS (10%): R\$ 0,00; FUNJECC (5%): R\$ 0,00; Valor Selo: R\$ 0,00. Selo Digital AAM88714-455-IGB. Registrador Substituto, (Heverton Furtado Simões). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Certifico que esta fotocópia em INTEIRO TEOR é reprodução fiel da matrícula de nº 32248, Livro 02, deste Registro de Imóveis. . O Referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 03 de janeiro de 2024 16:46:52 .

Patricia Josefa Ferreira Batista Perondi

Escrevente

(assinado digitalmente)

Emolumentos: R\$ 29,00; FUNJECC (10%): R\$ 2,90; FUNADEP (6%): R\$ 1,74; FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,16; FEADMP/MS (10%): R\$ 2,90; Valor Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 39,20. Selo digital utilizado nº AJL18124-081-NOR. Consulta: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Válido somente com selo de fiscalização e por 30 (trinta) dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y4WSG-WDZ29-ZHPRJ-X2EC3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Patricia Josefa Ferreira Batista Perondi (CPF 009.753.911-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y4WSG-WDZ29-ZHPRJ-X2EC3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>